



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1424 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, estude a possibilidade de implantação de semáforos com sinalização sonora nas vias públicas do município de Cajamar, especialmente em locais de grande circulação de pedestres e pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade no espaço urbano é um direito fundamental assegurado às pessoas com deficiência pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Garantir a mobilidade segura e autônoma às pessoas com deficiência visual é um dever do poder público e uma responsabilidade social de toda a comunidade.

Os semáforos com sinalização sonora são equipamentos essenciais para assegurar que cidadãos com deficiência visual possam realizar travessias com segurança, independência e dignidade. Esses dispositivos emitem sinais sonoros intermitentes que indicam o momento seguro para atravessar, reduzindo o risco de acidentes e promovendo a inclusão no ambiente urbano.

Considerando o crescimento populacional e o aumento do fluxo de veículos e pedestres em Cajamar, torna-se urgente a adoção de medidas que garantam acessibilidade universal nas vias públicas, especialmente em áreas de grande movimentação, como:

- Entorno de hospitais, UBSs e centros de reabilitação;
- Proximidades de escolas e centros de atendimento especializado;
- Áreas comerciais e pontos de transporte público.

A implantação de semáforos com sinalização sonora representa um avanço significativo na política municipal de acessibilidade, atendendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 9050) e contribuindo para que Cajamar se torne uma cidade mais segura, inclusiva e humanizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	06/11/2025
Despacho:	<i>Enviado para a Executiva</i>
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Rihas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

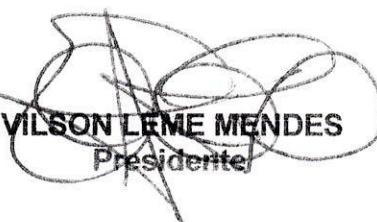
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izilda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/2025
às 15 h 10

